

**EDITAL REOPÇÃO 2024**

A Direção da Faculdade de Ciências Sociais, no uso das suas atribuições, faz saber que se encontram abertas às inscrições às vagas de reopção para os seguintes cursos: **Ciências Sociais, História Bacharelado, História Licenciatura e Serviço Social.**

**I. DO PROCESSO**

Ficam designados os coordenadores de cursos para condução do processo.

**II. DAS VAGAS**

<b>Curso</b>	<b>Vagas/Turno</b>	<b>Processo Seletivo</b>
Ciências Sociais: Bacharelado	<b>4 (M)</b>	O processo seletivo constará de análise da documentação e entrevista a ser realizada na (videoconferência - Plataforma Teams), dia 30 de janeiro de 2024, às 09h00.
História: Bacharelado	<b>5 (M)</b>	O processo seletivo será realizado com base na documentação encaminhada pelo candidato, constante no Edital.
História: Licenciatura	<b>5 (N)</b>	
Serviço Social: Bacharelado	<b>4 (M)</b>	O processo seletivo constará de análise da documentação e entrevista (videoconferência - Plataforma Teams), dia 30 de janeiro de 2024, das: 08h00 às 12h00.

(M) matutino – (N) noturno

**III. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

A solicitação de reopção de curso deverá ser feita no período de **15 a 24 de janeiro de 2024**, via Portal de Alunos (<https://portal.fundasp.org.br/>), em Secretaria>Requerimentos>Requerimentos Disponíveis> GRADUAÇÃO – Procedimentos>Reopção de Curso.

A inscrição dos candidatos à reopção fica subordinada às seguintes condições:

- a) deverão ser anexados ao pedido: Justificativa, expondo as razões do pedido, e Curriculum Vitae;

- b) no ato da inscrição o candidato deverá optar por um único turno (dos) que esteja(m) sendo oferecido(s) pelo curso, não sendo permitida a mudança pelo período de, pelo menos, 01 (hum) semestre letivo.

**IV. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO**

- a) Os candidatos serão classificados de acordo com os critérios estabelecidos por cada coordenador de curso (entrevista, análise de histórico escolar, justificativa e curriculum);
- b) Em caso de empate, será considerado o número de pontos obtidos no Exame Vestibular;

**V. DO RESULTADO**

De acordo com o Calendário Escolar Geral da Universidade, a publicação dos resultados das solicitações de reopção de curso está prevista para o dia **02 de fevereiro de 2024** no site da PUC-SP (<http://www.pucsp.br/>) em “**Eu sou PUCSP**”, na **Área do Aluno** de cada curso de Graduação.

O acompanhamento da solicitação deverá ser feito via Portal de Alunos em **Secretaria>Requerimentos>Requerimentos Solicitados**.

Os casos omissos serão decididos pelos coordenadores de curso junto à Direção da Faculdade.

Será aceito recurso das decisões proferidas até o primeiro dia útil subsequente a data da publicação dos resultados.

**VI. DA MATRÍCULA**

- a) O aluno aprovado no processo de reopção de curso será orientado por e-mail para assinar novo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (CPSE) entre os dias **15 e 16 de fevereiro**. Este procedimento é obrigatório para a efetivação da reopção de curso.
- b) O plano de estudos para o 1º semestre de 2024 será elaborado pelo coordenador do curso novo e registrado pela SAEG.



**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**  
**Faculdade de Ciências Sociais**

- c) Caso o aluno já esteja com a matrícula confirmada no curso antigo, ela será alterada para o curso novo e o acerto financeiro ocorrerá nas parcelas subsequentes.
- d) Caso o aluno não tenha confirmado a matrícula no curso antigo, deverá seguir os procedimentos e o calendário para a regularização da matrícula.

São Paulo, 11 de janeiro 2024.

**Prof.ª Dr.ª Carla Reis Longhi**  
**Faculdade de Ciências Sociais**  
**Diretora**